



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDP-2023/00004, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - CANDIDATOS APROVADOS NA COTA
DESTINADA AOS CANDIDATOS NEGROS**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a quarta convocação dos candidatos para a realização da fase da verificação da autodeclaração firmada para concorrer na condição de candidatos negros no Concurso Público, de acordo com o previsto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016, de 23 de novembro de 2016.

1. Convocação

1.1 A verificação será realizada em uma ou mais entrevistas, a critério da Comissão de Avaliação, constituída especificamente para esse propósito, conforme Portaria nº TRF2- PTP-2017/00264, de 16 de maio de 2017, e observará o disposto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016 e os termos da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00018, de 27 de abril de 2017, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

2. Avaliação

2.1 A entrevista de verificação será realizada pela Comissão de Avaliação, na Sede do Tribunal, situado na Rua Acre, 80, 3º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias e horários a serem definidos e divulgados, conforme relação contendo os nomes dos candidatos, dias e horários, disponíveis na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), devendo o candidato se apresentar com antecedência de apenas 30 minutos do horário agendado para evitar aglomeração.

2.1.1 Os candidatos aprovados nas listas de reserva que não figuraram na presente convocação permanecerão em cadastro de reserva e serão convocados para a realização desta etapa caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos na condição de negros, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas.

2.2 O TRF2 exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pelo presente Edital.

2.3 A convocação para verificação de que trata este Edital não assegura o direito à nomeação, que só ocorrerá a critério da Administração conforme previsto no item 1 do Capítulo XVIII do Edital nº 01/2016.



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 01/02/2023 às 19:17:08.
Documento Nº: 3656376-5812 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3656376-5812>

Classif. documental

20.02.03.01



TRF2EDP202300004A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2.4 Incumbirá à Comissão de Avaliação emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas destinadas a pessoas negras, observando-se o fenótipo apresentado pelo candidato, em avaliação pessoal.

2.4.1 Previamente à avaliação, o candidato deverá preencher o formulário que lhe será entregue, firmando autodeclaração que represente sua condição fenotípica.

2.4.2 Será tirada uma foto do candidato, por servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a qual, depois do aceite do candidato, será juntada no respectivo processo eletrônico.

2.4.3 Durante a entrevista de verificação o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra. A documentação entregue será disponibilizada para devolução ao candidato em local e data a serem divulgados posteriormente.

2.4.4 O parecer decisivo da Comissão de Avaliação será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenótipo apresentado pelo candidato durante a(s) entrevista(s).

2.5 O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando, pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Avaliação, decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

2.6 O candidato que não for enquadrado, pela Comissão de Avaliação, nos termos do item 2.4.4, assim como o que não comparecer para a verificação na data, horário e local estabelecidos, será excluído da lista de reserva a candidatos negros, podendo continuar participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua pontuação nas provas de acordo com os limites estabelecidos para classificação na lista geral.

2.7 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, ele será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. A documentação será encaminhada ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação vigente.

2.8 Não haverá segunda chamada para convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à verificação tratada neste Edital, ressalvadas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou quadro de saúde que impeça o deslocamento.

2.8.1 O candidato deverá apresentar atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a verificação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 17 h do 1º dia útil subsequente.

2.8.2 O atestado será submetido à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. O candidato que tiver o atestado homologado será novamente convocado para a verificação de que trata o item 2.4.4.

2.8.3 Ao candidato que não tiver o atestado homologado será aplicado o disposto no item 2.6.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

3. Documento de Identificação

3.1 No dia da verificação o candidato deverá se apresentar, na hora agendada, munido de documento de identidade original (com foto) com validade no território nacional e CPF, caso este não conste no documento de identidade.

3.2 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na aplicação do disposto no item 2.6.

4. Resultado da Avaliação

4.1 O resultado da avaliação será informado pela Comissão de Avaliação ao candidato interessado, bem como será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, disponível na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao da entrevista, para interposição de recurso.

4.2 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da entrevista, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 01/2016 e à Resolução nº TRF2-RSP2017/00018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 01/02/2023 às 19:17:08.
Documento Nº: 3656376-5812 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3656376-5812>



TRF2EDP202300004A

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo STJ n. 000396/2021. Termo de Adesão n. 7/2023 ao Edital de Credenciamento n. 1/2022. Credenciada: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF. CNPJ: 00.735.860/0001-73. OBJETO: Adesão às condições estabelecidas no Edital, referente à prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Ato Deliberativo n. 168, de 17/03/2022. Assinatura: 01/02/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura o Termo de Credenciamento PRÓ-SER 21/2021 passa a vigorar por prazo indeterminado. SIGNATÁRIO: Joaquim de Oliveira Fernandes.

Processo STJ n. 034401/2017. Termo de Adesão n. 10/2023 ao Edital de Credenciamento n. 1/2022. Credenciada: CONSULTÓRIO DRA FERNANDA DE CASTRO SILVA LTDA - ME. CNPJ: 27.695.822/0001-90. OBJETO: Adesão às condições estabelecidas no Edital, referente à prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Ato Deliberativo n. 168, de 17/03/2022. Assinatura: 30/01/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura o Termo de Credenciamento PRÓ-SER 31/2018 passa a vigorar por prazo indeterminado. SIGNATÁRIO: Fernanda de Castro Silva.

Processo STJ n. 021152/2021. Termo de Adesão n. 11/2023 ao Edital de Credenciamento n. 1/2022. Credenciada: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BLANC LTDA. CNPJ: 03.223.006/0001-16. OBJETO: Adesão às condições estabelecidas no Edital, referente à prestação de serviços de assistência e atendimento à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Ato Deliberativo n. 168, de 17/03/2022. Assinatura: 01/02/2023. VIGÊNCIA: A partir da assinatura o Termo de Credenciamento PRÓ-SER 146/2021 passa a vigorar por prazo indeterminado. SIGNATÁRIO: Milene da Rocha e Souza Braga.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Descredenciamento referente ao Termo de Credenciamento 61/2021. Processo STJ 007710/2021, publicado no D.O.U. do dia 01/02/2023, Seção 3, pág. 157, onde se lê: "FUNDAMENTO: Art. 35, alínea b do Ato Deliberativo STJ n. 82/2007 e no art. 79, II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 27/01/2023" leia-se: " FUNDAMENTO: Artigo 28, do Ato Deliberativo STJ n. 168/2022, no item 7.3.1, alínea b, do Edital de Credenciamento STJ n. 01/2022 e no artigo 138, inciso II da lei n. 14.133/2021. VIGÊNCIA: 30/12/2022".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TST Processo 6003162/2022-00. Quality Atacad Ltda. CNPJ 15.724.019/0001-58. Aquisição de headsets. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Item/quantidade/valor unitário: 1/600/R\$39,00. Vigência: de 1º/2/2023 a 1º/2/2024. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível em <https://aplicacao7.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>. Adriana Jácómo Henriques, Secretária de Administração Substituta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6008040/2022-00. AC Segurança EIRELI. CNPJ 09.459.901/0001-10. Espécie: 1º termo aditivo ao contrato DI-0257780/2022 - Prestação de serviço de vigilância armada e segurança orgânica. Com base no artigo 65, inc. II, "b", da Lei nº 8.666/93, Alteração: fica alterada a cláusula dez do contrato visando atribuir nas obrigações da contratada realizar o hasteamento e arriamento da bandeira Nacional nas dependências do TST. Assinatura: 2/2/2023. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral. Pelo Contratado: Nathan Almeida Andrade, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/01/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de inspeção de bagagem por raio-X, com instalação e treinamento de operação.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 02/02/2023) 060001-00001-2023NE000109

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2022

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 01/02/2023, homologou o resultado do Pregão em epigrafe, cujo objeto é a contratação de assessoria técnica em engenharia na realização da Avaliação da Conformidade de Projeto Estrutural/Controle de Qualidade de Projeto (CQP) dos projetos da Nova Sede do STM, restando a licitação fracassada por falta de propostas válidas.

LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL
Pregoeira

(SIDE - 02/02/2023) 060001-00001-2023NE000109

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 79/2022

O Superior Tribunal Militar torna público que o Diretor-Geral, em Despacho de 26/01/2023, homologou o resultado do Pregão em epigrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção em equipamentos extintores e mangueiras dos sistemas de proteção contra incêndios do STM, para o período de 24 meses, adjudicando o grupo único à NEW COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA.

ANGELICA CARMO ARAUJO
Pregoeira

(SIDE - 02/02/2023) 060001-00001-2023NE000109

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 60001

Nº Processo: 025546/22-00.212. Objeto: Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do Superior Tribunal Militar em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/02/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: PC Dos Tribunais Superiores Ed.sede Stm, Sala 1301, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/60001-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.gov.br/compras e www.stm.jus.br.

DAVID GONCALVES OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASgnet - 02/02/2023) 60001-00001-2023NE000109

AUDITORIA DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 000314/22-09.95. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, e MEGA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.951.122/0001-14. Objeto: Prorrogação do Contrato 04/2022 por 88 (oitenta e oito) dias, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2023 a 29 de abril de 2023. Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), referente ao período de 88 (oitenta e oito) dias. Signatários: Dr. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, Juiz Federal da Justiça Militar, pela contratante, e o Sr. ARQUIMEDES GONZAGA GONÇALVES, pela contratada.

SECRETARIA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal Militar notifica a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.474.596/0001-20, por se encontrar em local incerto e não sabido, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto, em face do processo de penalidade nº 05/2021 (007377/21-00.11), tornando, assim, a decisão definitiva. Desse modo, informo que as penalidades serão registradas no SICAF em até 5 (cinco) dias após a publicação desta Notificação, e a multa, no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) deve ser quitada até o dia 28/02/2023, por meio de emissão de Guia de Recolhimento da União, que deve ser obtida na Internet em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Guia de Recolhimento da União, Impressão de GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) Código 060001, Gestão: 00001, Código de Recolhimento: 28953-1, Número de Referência: 27, Competência: mês e ano atual, Vencimento: 28/02/2023, CNPJ e Nome da Sociedade Empresária Penalizada, Valor do Principal e Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

ROSINALDO CARVALHO SALES
Coordenador de Gestão de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDP-2023/00004, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - CANDIDATOS APROVADOS
NA COTA DESTINADA AOS CANDIDATOS NEGROS

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a quarta convocação dos candidatos para a realização da fase da verificação da autodeclaração firmada para concorrer na condição de candidatos negros no Concurso Público, de acordo com o previsto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016, de 23 de novembro de 2016.

1. Convocação

1.1 A verificação será realizada em uma ou mais entrevistas, a critério da Comissão de Avaliação, constituída especificamente para esse propósito, conforme Portaria nº TRF2-PTP-2017/00264, de 16 de maio de 2017, e observará o disposto no Capítulo VI do Edital nº 01/2016 e os termos da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00018, de 27 de abril de 2017, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

2. Avaliação

2.1 A entrevista de verificação será realizada pela Comissão de Avaliação, na Sede do Tribunal, situado na Rua Acre, 80, 3º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias e horários a serem definidos e divulgados, conforme relação contendo os nomes dos candidatos, dias e horários, disponíveis na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), devendo o candidato se apresentar com antecedência de apenas 30 minutos do horário agendado para evitar aglomeração.

2.1.1 Os candidatos aprovados nas listas de reserva que não figuraram na presente convocação permanecerão em cadastro de reserva e serão convocados para a realização desta etapa caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos na condição de negros, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas.

2.2 O TRF2 exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pelo presente Edital.

2.3 A convocação para verificação de que trata este Edital não assegura o direito à nomeação, que só ocorrerá a critério da Administração conforme previsto no item 1 do Capítulo XVIII do Edital nº 01/2016.

2.4 Incumbirá à Comissão de Avaliação emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas destinadas a pessoas negras, observando-se o fenotipo apresentado pelo candidato, em avaliação pessoal.

2.4.1 Previamente à avaliação, o candidato deverá preencher o formulário que lhe será entregue, firmando autodeclaração que represente sua condição fenotípica.

2.4.2 Será tirada uma foto do candidato, por servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a qual, depois do aceite do candidato, será juntada no respectivo processo eletrônico.

2.4.3 Durante a entrevista de verificação o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra. A documentação entregue será disponibilizada para devolução ao candidato em local e data a serem divulgados posteriormente.

2.4.4 O parecer decisivo da Comissão de Avaliação será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenotipo apresentado pelo candidato durante a(s) entrevista(s).

2.5 O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando, pelo menos 1 (um) dos membros da Comissão de Avaliação, decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

2.6 O candidato que não for enquadrado, pela Comissão de Avaliação, nos termos do item 2.4.4, assim como o que não comparecer para a verificação na data, horário e local estabelecidos, será excluído da lista de reserva a candidatos negros, podendo continuar participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua pontuação nas provas de acordo com os limites estabelecidos para classificação na lista geral.

2.7 Na hipótese de a Comissão constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, ele será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. A documentação será encaminhada ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação vigente.

2.8 Não haverá segunda chamada para convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à verificação tratada neste Edital, ressalvadas as ausências motivadas por doenças infectocontagiosas ou quadro de saúde que impeça o deslocamento.

2.8.1 O candidato deverá apresentar atestado, contendo o CID da doença, nome e número do CRM do profissional, emitido no dia agendado para a verificação e protocolado no órgão responsável pela convocação, até às 17 h do 1º dia útil subsequente.

2.8.2 O atestado será submetido à homologação da área médica do órgão responsável pela convocação. O candidato que tiver o atestado homologado será novamente convocado para a verificação de que trata o item 2.4.4.

2.8.3 Ao candidato que não tiver o atestado homologado será aplicado o disposto no item 2.6.



3. Documento de Identificação

3.1 No dia da verificação o candidato deverá se apresentar, na hora agendada, munido de documento de identidade original (com foto) com validade no território nacional e CPF, caso este não conste no documento de identidade.

3.2 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na aplicação do disposto no item 2.6.

4. Resultado da Avaliação

4.1 O resultado da avaliação será informado pela Comissão de Avaliação ao candidato interessado, bem como será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, disponível na página do TRF2 (<http://www.trf2.jus.br>) e no site da organizadora CONSULPLAN (<http://www.consulplan.net>), do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao da entrevista, para interposição de recurso.

4.2 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo da entrevista, em atendimento ao estabelecido no Edital nº 01/2016 e à Resolução nº TRF2-RSP2017/00018.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
SECRETARIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Unimed Seguros Saúde S.A.; Objeto do 2º Termo Aditivo: Incluir nova classe de beneficiários e coparticipação de 20% (vinte por cento) para procedimentos de consultas eletivas, pronto socorro, exames simples e complexos e terapias, exclusivamente no reembolso com congelamento do Coeficiente de Reembolso, contemplando o reajuste dos preços pactuados; Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50; PTRs: 214.340 e 214.285; Data da assinatura: 31/01/2023; Proc.nº: TRF2-EOF-2018/00283; Contrato nº: 077/2018.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à BRUNA FERNANDES LOPES 37155142808, CNPJ nº 29.826.115/0001-11, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, pelo descumprimento dos subitens 6.1 e 6.3 do Termo de Referência e subitem 7.28.2.1 do Edital, nos termos do subitem 22.2.1 do Edital, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 49, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0043668-86.2022.4.03.8000. Data: 19/01/2023. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à TECNOLIN ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 64.765.548/0001-05, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, decorrente da recusa em entregar o material constante do contrato/nota de empenho, nos termos do item 11.2.1 do Termo de Referência e do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0046221-09.2022.4.03.8000. Data: 19/01/2023.

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve aplicar à BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 20.658.478/0001-10, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, pela conduta tipificada no item 21.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2022, com fundamento no item 21.1.1 do Edital e art. 7º da Lei 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigação editalícia, mediante Processo Administrativo nº 0044522-80.2022.4.03.8000. Data: 19/01/2023.

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 90030

Nº Processo: 0008616-02.2022.4. Objeto: Serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis e outros serviços, através do uso de cartões magnéticos para os veículos pertencentes ao TRF4.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/02/2023 das 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/90030-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/02/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br.

SANDRA MARA CORNELIUS DA ROCHA
Diretora-geral

(SIASGnet - 01/02/2023) 90030-00001-2023NE500106

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJ.: Promover alteração da Cláusula décima segunda - Dos preços, do Termo de Credenciamento 14/2013 do Hospital Mater Dei S/A, reajustando os preços dos serviços.
Belo Horizonte, MG 26/08/2022. Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor Geral, pelo Credenciante e pelo credenciado as diretoras Dra Maria Norma Salvador Ligório e Sra Renata Sabino Salvador Grande.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJ.: Promover alteração dos anexos IV e V da Cláusula Décima Segunda - Dos Preços, do Termo de Credenciamento 42/2012 do Hospital Madre Teresa, reajustando os preços dos procedimentos/materiais de acordo com o índice aplicado nas tabelas do Pro-Social, qual seja 4,5% (quatro vírgula cinco por cento). PAe SEI: 0001580-10.2015.4.01.8008; Belo Horizonte, MG 20/01/2023. Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor Geral, pelo Credenciante e pelo credenciado: Ir. Neusa dos Reis Palhão e Sr. Marcos José de Vete Lima.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Empregado Público nº 006/2022. CEDENTE: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.(MGS). CESSIONÁRIO: UNIÃO por meio do Tribunal Regional da 6ª Região -TRF6. OBJETO: cessão de empregado público, Sr. Júnio de Souza Silva, para a Subseção Judiciária de Janaúba/MG. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 16/01/2023. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico nº 0049768-24.2021.4.01.8008. DATA DE ASSINATURA: assinado em 23/11/2022 pelo Diretor Geral do TRF6, Edmundo Veras dos Santos Filho, pelo Cessionário; e em 16/01/2023 pelo Sr. Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor-Presidente da MGS; pelo Sr. Helter Verçosa Morato, Diretor Jurídico e pela Srª Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes, Diretora de Recursos Humanos, pela Cedente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 070003

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 00000.000115/2015-00.
Dispensa. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 648.218.***.7 - MARIA GELIANA OLIVEIRA DE SOUZA. Objeto: Alteração do caput da cláusula terceira (do prazo de vigência) e da cláusula quarta (do preço). Vigência: 13/02/2023 a 12/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.814,92. Data de Assinatura: 26/01/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 070003

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 00000.003607/2020-00.
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 475.003.***.2 - BAZILMO LIMA PEREIRA. Objeto: A alteração do caput da cláusula quarta (do preço) do contrato nº 11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.837,88. Data de Assinatura: 31/01/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 70007

Nº Processo: 2022.0.0000028402. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de ambientação para as áreas comuns da nova sede do TRE/CE, conforme as especificações do edital e anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Pontes Neto, 800, Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 02/02/2023) 70007-00001-2023NE000001

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Processo SEI nº 2022.0.00001291-0. Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação N.º 02/2023. Objeto: Acordo de Cooperação entre o Município de Varjota/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por intermédio do Juízo Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Juiz Eleitoral da 65ª Zona, Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior e pela Prefeitura, Francisco Elmo Bezerra Monte, Prefeito Municipal. Data: 05.04.2022

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI nº 2022.0.00001287-1. Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação N.º 03/2023. Objeto: Acordo de Cooperação entre o Município de Groaíras/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por intermédio do Juízo Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral, com o objetivo de prestar apoio à população no acesso aos serviços digitais ofertados pela Justiça Eleitoral. Assina, pela Zona Eleitoral, Juiz Eleitoral da 65ª Zona, Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Júnior e pela Prefeitura, Adail Albuquerque Melo, Prefeito Municipal. Data: 05.04.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À NE Nº 1065/2022 EMITIDA PELA UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, EM FAVOR DA EMPRESA OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇO LTDA. Objeto: visa acrescer à contratação o quantitativo de 33,75 m² referente à aquisição e instalação de películas adesivas jateadas para vidro. O presente acréscimo corresponde ao valor de R\$ 2.003,74 (dois mil três reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 25,00% do valor atualizado da contratação. Fundamento: no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do processo SEI nº 2022.0.000005719-4. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 30/01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 37/2022 celebrado com a empresa AJ SERVIÇOS LTDA. Objeto: visa Alterar a razão social da empresa para AJ SERVIÇOS LTDA; Alterar o representante legal da empresa para Jonadaby de Castro Alves, portador do RG n.º 3730265/SSP-CE e CPF n.º 034.185.363-10; e Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 2 de junho de 2023. Fundamento: o no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 37/2022, e na autorização contida no Processo SEI n.º 2022.0.000012816-4. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela empresa, Jonadaby de Castro Alves. DATA: 01/02/2023

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho 2023NE172, emitida em 31/01/2023. Pregão Eletrônico. Processo SEI Nº 2022.0.0000.5719-4. Contratada: OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇO LTDA, CNPJ:42.799.492/0001-77. Objeto: visa acrescer à Nota de Empenho N.º 1065/2022 o quantitativo de 33,75 m2 referente à aquisição e instalação de películas adesivas jateadas para vidro. Valor: R\$2.003,74. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1 167625 1000000000, sob elemento de despesa 339030 - Material de Consumo. Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral e Raimundo Augusto de Oliveira Lima, Gestor Financeiro.

